

## **Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 074/2023**

O Inciso I do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 074/2023 passa a ter a seguinte redação:

.....

Art. 7º - .....

**“I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 2% (dois por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:”**

.....

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

EBERSON CORADI  
Vereador